



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 1209 , DE 22 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.749**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$25.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>25.000,00</b>	
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
432	10.301.0009.2039.0000		GESTÃO DA SAÚDE	25.000,00
	3.3.90.48.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	310 000		SAÚDE-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Superávit Financeiro:</b>	<b>25.000,00</b>	
	Fontes de Recurso	
	01 00	25.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

MARCELO RODRIGUES FONSECA  
PREFEITO MUNICIPAL  
403.905.048-74

---

TRABIJU, 22 de março de 2024